



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1044/2024

Data 12.01.2024

Súmula. Concede insalubridade aos Servidores em Estágio Probatório Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido insalubridade aos Servidores em Estágio Probatório Municipal, sendo a que segue:

Cargo: Operador de Máquinas

Matr.	Nome	Lotação	Data de Início	Porcentual
1415-0/1	Sandro Rodrigues de Melo	Sec. Mun. de Obras, Viação e Serv. Urbanos - Rodoviário	08/01/2024	Grau Médio 13%
1398-6/1	Aparecido Diniz Maia Sobrinho	Sec. Mun. de Obras, Viação e Serv. Urbanos - Rodoviário	11/01/2024	Grau Médio 13%

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 12 de janeiro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

15 - janeiro - 2024

Jornal AMP - Diário Oficial

Página 329

Edição 2939



Ass. Responsável